

ATA DA 101a. SESSÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES..
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR.DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Váraday.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 3 do corrente:

N.9999- Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da Marinha.- Apelado:Gerson Monteiro dos Santos, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942. O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do decreto citado, unanimemente.

N.9988- São Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a, Reg. Militar.- Apelados:H omero Florenzano, capitão do Exército e Waldemar Martins, sub-tenente, ambos servindo no 6º R.I., absolvidos, respectivamente, dos crimes previstos nos artigos 147 do C.P.M. e 96, nº 2, também do C.P.M.-O Tribunal confirmou a sentença, mandando remeter cópias do processo ao Exmº Sr. Ministro da Guerra, contra o voto do sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, que condenava o sub-tenente como inciso no grau mínimo do art. 96, nº 2, do C.P.M.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 9986-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud.da Marinha e Raymundo Pereira Sarmento, marinheiro nacional, condenado como inciso no grau máximo do art. 152, preâmbulo, do C.P.M.- Apelados:Raymundo Pereira Sarmento, marinheiro nacional, e o Conselho de Justiça da 2a.Aud. de Marinha.- O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para, reformando a sentença, condenar o acusado como inciso no grau mínimo do art. 96, nº 3, do C.P.M., unanimemente.

N.10013-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M. e Wilson Ferreira Lopes, cabo do 1º Reg.Art. Anti-Aérea, condenado como inciso no grau mínimo do art. 151, do C.P.M.- Apelados:Wilson Ferreira Lopes, cabo do 1º Reg.Art. Anti-Aérea, e o Conselho de Justiça da 2a.Aud. da 1a.R.M. - O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para, confirmado a sentença mandar aplicar o art. 59 do decreto n. 4766, de 1-10-942, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que negava provimento à apelação.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N. 203-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Rev.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Revisando: Lourival Casado de Almeida, condenado no grau mínimo do art. 166 do C.P.M., por Acórdão de 25 de Maio de 1942, deste Tribunal.- O Tribunal indeferiu a revisão, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

APELAÇÕES

N.10054-Ilha da Trindade.-Rel.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev.º sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria de Marinha.- Apelado: José Clarindo dos Santos, cabo F.N., absolvido do crime previsto no art. 152, do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

N.10017-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Rev.º sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a.R.M. Apelado: Lucílio de Faria, sold. do 2º Btl. de Carros de Combate, absolvido do crime previsto no art. 151, do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

N.10111-R.G. do Sul.-Rel.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev.º sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: Luiz Ferreira Barbosa, soldado de 1a. classe da extinta Base Aérea da cidade do Rio Grande, condenado ao grau mínimo do art. 150, § 1º do C.P.M., combinado com o art. 59 da Dec-Lei n. 4766, de 1º de Outubro de 1942.- Apelado: O Conselho de Justiça da Aeronáutica da 1a. Auditoria da 3a. Região Militar.- Preliminarmente, o Tribunal negou a diligência requerida pela Promotoria, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Brigadeiro Amílcar V. Pederneras e Dr. Cardoso de Castro. De meritis: Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10055-M.Grossos.-Rel.º sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev.º sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Otacílio Pinto da Silva, sold. do 17º Btl. Caçadores, condenado como incursão no grau máximo do art. 152, combinado com o art. 33, §§ 7º e 19º do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a.R.M. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10028-Alagoas.-Rel.º sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 7a.Reg. Militar.- Apelado: Odilon Arruda Galvão, 3º sargento do 4º Reg. Art. Montada, absolvido do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.10143-R.G. do Sul.-Rel.º sr. Ministro Brigº do Ar Heitor Várady.-Rev.º sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: José Pedro Fernandes, sold. do 4º R.C.I., condenado ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Reg. Cav. Independente.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que confirmava a sentença.

N.10045-Sergipe.-Rel.º sr. Ministro Almte. Alves de Melo.-Rev.º sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: Manuel Messias dos Santos, sold. do 28º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 28º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10031-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Mi-nistro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da la. Reg. Militar.- Apelado:Gladstone Meireles Gralha, extranumerario diarista da Fábrica de Re-lengo, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. - Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10043-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Mi-nistro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promotoria da Aud. da 4a.Reg.Militar.- Apelado:José Inácio Sobrinho, sold. do 11º Reg. Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.10100-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Mi-nistro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:A Promotoria da la.Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Antonio Gigante, sold. da Fábrica Presidente Vargas, absolvido do crime previsto no art. 16, nº 2, parag. 2º, do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.-Julga-mento em sessão secreta.

N. 9374-(Embargos).-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Embargante:Francisco Antonio de Almeida, condenado como in-curso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Embargado: O acórdão deste Tribunal de 12/7/43.- O Tribunal desprezou os embargos contra os votos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Cardoso de Castro, Brigadeiro Amilcar V. Pedernei-ras e Almte.Azevedo Milanez, que recebiam, para absolver o acusado.

N. 9543-M.Gerais.-Rel.o sr.Linistro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Mi-nistro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Geraldo Loreto Men-des, sold. do 10º B.C., condenado como incurso no grau sub-maximo do parag. 2º do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10º B.C.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

A apelação n. 9927 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira;- revisor o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro;- apelantes: A Promotoria da la. Auditoria da 3a. R.M., Car-los Tamoyo da Silva, Cap. do Exército, Oswaldo Falkemberg, civil e Jorge Moisés, civil.; apelados: O Conselho de Justiça da la.Auditoria da 3a.R.M.; Carlos Tamoyo da Silva, Cap. do Exército, condenado como incurso no grau mínimo do art. 168, do C.P.M., combinado com o art. 43, do mesmo e art. 59 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42; Jorge Moi-sés, civil, e Oswaldo Falkemberg, civil, condenados ao grau medio do art. 188, letra "a", do Dec-Lei 1.187, de 4/4/1939; Armando Telini, Carlos Guilherme Sossen, Arno Reinehr e Hugo Reinehr, civis, e o 2º tenente convocado Alcides dos Santos Lopes, todos absolvidos, teve a seguinte decisao:- O Tribunal negou provimento à apelação quanto ao Cap. Carlos Tamoyo da Silva para confirmar a sentença, contra os vó-toes dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez e Gen. Silva Junior, que davam provimento, em parte, para condene-lo como incurso no grau mínimo do art. 188, do Dec- 1.187, de 4/4/1939, com a observância do art. 43, do C.P.M. e a aplicação do art. 59 do Decº 4766, de 1/10/942; deu provimento, em parte, à apelação, quanto a Jorge Moisés e Oswaldo Falkemberg para reduzir a penalidade a que foram condenados para o grau mínimo do art. 188, do Dec- 1187, de 4/4/939, com a aplicação do art. 59, do Dec-Lei n. 4766, de 1/10/942, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, que dava provimento à apelação para absolvê-los, e o Dr. Vaz de Melo e Brigadeiro do Ar Amilcar V.Pederneiras, que con-firmavam a sentença; quanto aos demais, o Tribunal confirmou a sen-tença, unanimemente, e não como consta da ata da 98a., publicada no Diário de Justiça de 28 de outubro último.

sessão

Cont. da ata 101 de 5-11-43

-351-

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 9569 - 9746 - 9830 -
10040 - 10052 - 10053 - 10062 - 10068 - 10071 - 10073 - 10075 -
10078 - 10083 - 10084 - 10090 - 10095 - 10096 - 10099 - 10101 -
10102 - 10106 - 10107 - 10108 - 10112 - 10114 - 10115 - 10116 -
10117 - 10122 - 10123 - 10126 - 10130 - 10132 - 10133 - 10135 -
10137 - 10139 - 10141 - 10150 - 10152 - 10155 - 10157 - 10170 -
10175 - 10176 - 10177 - 10182 - 10186 - 10192 - 10213.

.....

Encerrou-se a sessão.